

Projeto de lei nº 026/88.

LEI Nº 122/88.

DÁ NOME AO MÓDULO ESPORTIVO MUNICIPAL DE "MÓDULO ESPORTIVO MUNICIPAL EDVALDO ESPLÊNDO DOS SANTOS".

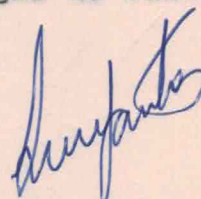
LÚCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

ART. 1º - Fica estabelecido que o Módulo Esportivo Municipal, localizado à Rua Amazonas, Quadra 55, Setor 04, Lote 01, terá o seguinte nome: "MÓDULO ESPORTIVO MUNICIPAL EDVALDO ESPLÊNDO DOS SANTOS".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Espigão do Oeste-RO, em 04 de novembro de 1.988.


Lucia Tereza R. dos Santos
PREFEITA MUNICIPAL